



Prefeitura Municipal de Assis

Estado de São Paulo

MATÉRIA

REQUERIMENTO Nº 544/2017 - VALMIR DIONIZIO - REQUER DO PODER EXECUTIVO O ENVIO PARA ESTA CASA DE LEIS, DE UM PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE RETIRADA DE VEÍCULOS ABANDONADOS NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	25/09/2017
Unidade Local	Poder Executivo - Protocolo
Unidade de Destino	Poder Executivo - Gabinete
Status	Proposição encaminhada ao Gabinete Prefeito
Prazo	02/10/2017

TEXTO DA AÇÃO

RESPOSTA DO REQUERIMENTO: No município de Assis, possuímos uma Legislação n.5.807/2013, na qual dispunha sobre a retirada de veículos abandonados nas vias publicas, sendo declarada inconstitucional pela Adin n.2116670-34.2016.8.26.000. Diante de tal situação, para nova criação de projeto de Lei, necessariamente deveremos verificar a constitucionalidade do objeto, com discussões legais, para assim, encaminharmos um novo projeto de Lei com efetividade. Informamos ainda que esta gestão, está intensificando as fiscalizações quando aparecem as denúncias, no sentido de verificar focos de dengue, entre outros agentes.

Assis, 25 de setembro de 2017.

Rodolfo Machado Afif
Assessoria Gabinete do Prefeito